

Conselho Regulador

**INFORME N.º 06/CR - ARC/2018
DE JUNHO DE 2018**

Cidade da Praia, 06 de julho de 2018

I – Enquadramento

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do Artigo 68.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, o Conselho Regulador da ARC, reunido na sua sessão extraordinária de 6 de julho do corrente ano, aprovou o presente informe, que contém o resumo das suas principais atividades e deliberações referentes ao mês de junho, documento que ora se submete à consideração da Assembleia Nacional.

II – Atividades do mês

- No âmbito da realização do ciclo de conferências alusivas às celebrações do 25.º Aniversário da Proclamação do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, a ARC organizou, no dia 5 de junho, em parceria com a Comissão Nacional de Cabo Verde para a UNESCO e a Direcção Geral da Comunicação Social, uma conferência, na Universidade de Santiago – Campos de Bolanha, em Assomada, intitulada “**Ética e Verificação dos Factos – Remédios para as Fake News**”. O conferencista foi o membro do Conselho Regulador da ARC, Dr. Alfredo Pereira, tendo como moderador o professor universitário, Dr. Nardi Sousa.

- No dia 12 de junho, a Vice-Presidente do Conselho Regulador, Dra. Maria Augusta Teixeira, participou, em representação da ARC, na Discussão Pública sobre o tema “As Voltas do Passado - A Guerra Colonial e as Lutas de Libertação”, evento organizado pelo Instituto Pedro Pires para a Liderança, precedido de lançamento de livro homónimo sobre as lutas de libertação.

- No dia 20 de junho, a ARC, representada pela Presidente do Conselho Regulador, acompanhada pelo Secretário-geral e por um dos membros do Conselho Regulador, a Dra. Karine Andrade, recebeu, em reunião de trabalho o consultor jurídico da Direcção Geral da Comunicação Social, Dr. Marcelo Araújo, com quem discutiu os contornos e o alcance das alterações aos Estatutos da ARC, em curso.

- No dia 26 de junho, uma delegação da ARC composta pela Presidente do Conselho Regulador, Dra. Arminda Barros, e pelo Conselheiro, Dr. Jacinto Estrela, participou, a convite de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, numa conferência sobre “Incompatibilidades, impedimentos e imunidades parlamentares”, proferida pelo Bastonário da Ordem dos Advogados de Portugal e pela Bastonária da Ordem dos Advogados de Cabo Verde.

III - Deliberações do Conselho Regulador

Em conformidade com os seus Estatutos, o Conselho Regulador reúne-se a cada quinze dias em sessões ordinárias e, em sessões extraordinárias, quando for convocado pelo seu presidente, por iniciativa sua ou à solicitação de dois dos restantes membros.

Assim e em conformidade, o Conselho Regulador da ARC reuniu-se, ordinariamente, nos dias 12 e 26 de junho, e extraordinariamente no dia 6 de junho, tendo adotado as deliberações seguintes:

Deliberações da reunião extraordinária de 6 de junho

- Aprovar o Informe de Maio, a ser submetido à apreciação da Assembleia Nacional, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 68.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro.

Deliberações da reunião ordinária de 12 de junho

- Admitir a queixa apresentada pela JPAI (Juventude do Partido Africano da Independência de Cabo Verde) contra a TCV (Televisão de Cabo Verde), por alegado tratamento discriminatório; Nomear como Relator do processo um dos membros do Conselho Regulador e como Instrutor um dos juristas da ARC.

- Aplicar uma coima de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) à TCV, no âmbito do processo de contraordenação movida contra este serviço de programas televisivos, por prática de censura exercida pelo seu Diretor contra um dos seus jornalistas.

- Abrir um processo de averiguação sobre uma sondagem de natureza política, supostamente realizada pelos alunos da Universidade do Mindelo, cujos resultados foram divulgados nos órgãos de comunicação social nacionais.

- Autorizar o lançamento de um novo concurso público para a seleção de uma empresa de consultoria que irá realizar auditoria independente ao cumprimento do contrato de concessão de serviço público de rádio e de televisão, uma vez que o anterior concurso ficou deserto. Dar a mais ampla publicitação do concurso, com notas de rodapé nas televisões, anúncio nos dois jornais semanários e divulgação nos serviços de agenda de informação da Rádio de Cabo Verde.

Deliberações da reunião ordinária de 26 de junho

- Ratificar o despacho da Presidente do Conselho Regulador que admite a queixa apresentada pelo Partido do Trabalho e da Solidariedade, PTS, contra a TCV; Nomear um relator e um instrutor do processo.
- Aprovar uma proposta de tabela de emolumentos, conforme solicitação da Direcção Geral da Comunicação Social, que deverá ser publicada anexa ao Decreto-Lei que aprova a nova lei de registos dos órgãos e empresas de comunicação social.
- Instaurar um processo de averiguação relativamente à denúncia pública contra a TIVER, pela exibição, entre as 13 e as 14 horas do dia 19 de junho, de conteúdos com imagens e linguagens tidas por inapropriadas para aquela faixa horária.
- Apreciação das Linhas Gerais do Orçamento da ARC para o ano económico de 2019.

Cidade da Praia, 06 de julho de 2018

A Presidente do Conselho Regulador da ARC

Arminda Pereira de Barros